

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	6
GESTÃO .....	15
EDUCAÇÃO.....	24
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	27
MEIO AMBIENTE .....	27
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	30
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	33
SAÚDE .....	35
CULTURA .....	35
CAPEP .....	36
OUVIDORIA .....	36
CET .....	36
PRODESAN .....	36
CONSELHO .....	37



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 001/2022 - GPM DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.138.633,42 (DOZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS**

**CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1210.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	84.719,00
14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	10.403.083,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>10.487.802,00</b>

18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	441.300,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	244.183,38
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>685.483,38</b>

23.12.18.542.0052.4501.3.3.50.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	520.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	13.200,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>533.200,00</b>

17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	432.148,04
<b>TOTAL 0100 .....</b>	<b>432.148,04</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>12.138.633,42</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.500.000,00
14.10.12.361.0020.1959.4.4.50.00	

EDUCACAO BASICA.....	244.000,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.894.476,00
14.10.12.361.0020.2259.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	536.000,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.584.719,00
14.10.12.365.0020.1260.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	462.700,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.597.856,00
14.10.12.365.0020.2260.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	668.051,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>10.487.802,00</b>

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	8.300,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	677.183,38
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>685.483,38</b>

23.12.18.542.0052.4501.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	520.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	13.200,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>533.200,00</b>

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	432.148,04
<b>TOTAL 0100 .....</b>	<b>432.148,04</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>12.138.633,42</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### **PORTARIA Nº 001-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 04 de janeiro de 2022, a Sra. ADELMA SANTOS LIMA, registro nº 31.548-1, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 002-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 04 de janeiro de 2022, a Sra. RAYSSA RAMOS BARJA, registro nº 36.408-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 007-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. EDITH CANONACO CURTI, registro nº 31.032-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Kardec Chagas Araújo, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 008-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARLENE VIEIRA ALVES, RG nº 15.287.972-9, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Leandro Campos Pereira dos Santos, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 009-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA, registro nº 36.275-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 016-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, registro nº 35.624-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 017-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE ANTONIO FERREIRA, registro nº 20.061-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 018-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LILIAN GONZALEZ MARQUES, registro nº 21.819-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 021-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO, registro nº 30.798-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 022-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. AMANDA RIBEIRO RESENDE, registro nº 28.488-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 023-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE LOPES DE SOUZA, regis-

tro nº 28.484-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 024-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI, registro nº 17.531-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 026-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES, registro nº 28.915-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 030-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURICIO ORLANDI MANTOVANI, registro nº 27.565-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efe-

tivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 032-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE ESTEVES EVAGELIDIS, registro nº 26.872-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 035-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA PAULA PRADO CARREIRA, registro nº 20.199-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 036-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER, registro nº 37.359-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Controle Ambiental, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Vizine Santiago, no período de 21 a 30 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 041-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. BIANCA GIGLIO ROCA, registro nº 33.748-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 043-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, registro nº 33.958-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação-Pró Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATOS DA**  
**COMISSÃO MUNICIPAL**  
**DE PUBLICIZAÇÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/01/2022**

**Processo nº 27.993/2021-38:** A Comissão Municipal de Publicização conheceu e negou provimento aos recursos administrativos interpostos na fase de julgamento e classificação das propostas do processo público de seleção tratado nestes autos, conforme a ata da reunião realizada em 03 de janeiro de 2022. O Presidente da Comissão Municipal de Publicização homologou o resultado do processo público de seleção, que tem como objeto a seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento Central – UPA-Central, da Secretaria Municipal de Saúde, adjudicando-o à entidade Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.



## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

#### SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

A Secretaria de Finanças comunica que a partir de 10 de janeiro de 2022 a SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA passará a recepcionar os documentos das solicitações de protocolo unicamente através de sistema online, disponível no link: <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/SalaEmpendedor/Requerimento>

Por meio desse link será possível solicitar, para pessoa física ou jurídica, inscrição/alvará de licença inicial, reabertura ou reativação de inscrição, alterações de atividade, endereço e/ou tipo jurídico. Obs.: alteração de tipo jurídico é serviço exclusivo para pessoa jurídica.

O contribuinte deverá:

1- anexar todos os documentos no formato PDF, preferencialmente em arquivos unificados que não ultrapassem o tamanho de 10 MB cada um;

2- enviar todos os documentos legíveis (sem cortes ou sombras) no modo "retrato" e na posição correta para leitura.

Após o envio dos documentos será gerado um número de controle para acompanhamento da solicitação através da mesma plataforma.

A partir da data supracitada, não mais serão recebidos documentos para análise através do e-mail [empreendedorsantista@santos.sp.gov.br](mailto:empreendedorsantista@santos.sp.gov.br), sendo exclusivo para orientação e esclarecimento de dúvidas.

Todas as informações também estarão disponíveis na página da Sala do Empreendedor Santista (<https://www.santos.sp.gov.br/sala-do-empendedor>).

Santos, 29 de dezembro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

297867/2021-11 - CREATIVE ADS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

297782/2021-51 - PEDRO ERNESTO RODRIGUEZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

297712/2021-76 - SANVALLE MKT EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - Indeferido, atividade de comércio varejista sem comprovação de e-Commerce

297709/2021-61 - DIEGO V DOS SANTOS TRADUCOES - Sim, como requer, como ponto de referência

297695/2021-59 - C & B SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297689/2021-56 - LUTECH INFORMATICA LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297545/2021-36 - TRADICAO PORT PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 001/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Intimação** nº 13272 em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITORINO ALVES, CNPJ/CPF: 00.034.317/0001-49 situado à Rua Alfredo Albertini, 179 – Santos SP.

Processo administrativo: 54.406/2017-05.

Data da lavratura: 27/12/2021.

**Assunto: Comunicação de serviços de retirada de muro e reparos**

Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo:

**1 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RETIRADA DE MURO E REPAROS NO CONDOMÍNIO CONFORME COMUNICAÇÃO DE 04/08/2017, VIA P.A.54406/2017-05 R ART 28027230172298751, ASSINADO POR CARLOS AUGUSTO JACINTHO;**

**2 - NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO E RECOLHIMENTOS DE ISSQN REFERENTES AO ITEM 1.**

Prazo: 05 (cinco) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

**Local onde deve se apresentar: SEFIS/ISS, Rua . D. PEDRO II, 25, 2º Andar – Horário 09:00 – 12:00 e 13:00 – 17:00 às sextas feiras. Dúvidas: (13) 3201 – 5025 (Ramal 5358)**

e-mail: [guilhermesato@santos.sp.gov.br](mailto:guilhermesato@santos.sp.gov.br)

**RAPHAEL CARMARGO PAIXÃO**

**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 002/2022 – SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
LL SORIANO SILVA E CIA LTDA	167.810-1	66.425/2021-25
SORIANO & MENDONÇA S/C LTDA	133.155-8	61.979/2021-08

**Prazo: 10** (dez) dias úteis.

**Plantão Fiscal: SEFIS-ISS**

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

**2<sup>as</sup> a 6<sup>as</sup>, das 09:00 às 17:00.**

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

Processo nº 66832/2021-79 – RODRIGUES & LOURENÇO COM. DE LIVROS LTDA - Nada há o que atender, visto que a Intimação nº 151228-B já foi cumprida.

## ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.12.2021

Processo nº: 45879/2021-44 – **RAÍZES CENTRO DE RECREAÇÃO, CRIATIVIDADE E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL LTDA EPP**: Indeferido o pedido de parcelamento. Os débitos estão parcelados junto a Receita Federal do Brasil pelo Simples Nacional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.12.2021

Processo nº: 58759/2021-25 – **ROSALI MESQUITA DE ABREU**: Deferido o parcelamento em 10 (dez) parcelas mensais, conforme L.C. 374/99, art. 1º e 8º, inciso I.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.12.2021

Processos nºs: 46540/2021-19 – **IMEP – INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO**: Indeferido o pedido de parcelamento. Não há débitos passíveis de parcelamento administrativo; 46539/2021-21 – **IMES – INSTITUTO METROPOLITANO DE**

**EDUCAÇÃO**: Indeferido o pedido de parcelamento, conforme parecer fiscal. Não há débitos passíveis de parcelamento administrativo; 46537/2021-04 – **IMEC – INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO**: Indeferido o pedido de parcelamento, conforme parecer fiscal. Não constam débitos passíveis de parcelamento administrativo.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 01/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35303, em nome de ELIZABETH RAMOS GONÇALVES BUENO - ME, CNPJ nº 01.227.178/0001-32, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 0/54.

Data da lavratura: 26/07/2021.

Descrição da infração: O estabelecimento se encontrava funcionando fora do horário regulamentado conforme decreto 9301/2021.

Infração: Artigo 433º inciso III da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608º inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### EDITAL Nº 02/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36086,

em nome de CAROLINE COSTA MARIANO, CPF nº 372.087.978-03, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 22.

Data da lavratura: 05/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 03/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 28591, em nome de VICTOR HUGO SANCHES, CPF nº 483.577.558-95, situado à Av. Vicente de Carvalho, 22.

Data da lavratura: 12/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do**

**link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 04/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36082, em nome de JOÃO WAGNER DO NASCIMENTO, CPF nº 455.590.538-56, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 33.

Data da lavratura: 17/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 05/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42629, em nome de RUAN FELLIPE DE VASCONCELOS SANTOS, CPF nº 126.462.974-59, situado à Rua Silva Jardim, 77.

Data da lavratura: 11/08/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 06/2022 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42628, em nome de YAGO GASPAR PALACIO, CPF nº 426.373.038-08, situado à Av. Presidente Wilson, 200.

Data da lavratura: 20/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 07/2022 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 45771, em nome de LEONARDO FERREIRA XAVIER SANTOS, CPF nº 389.220.398-92, situado à Av. Hugo Maia, 48.

Data da lavratura: 04/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial e em aglomeração.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e art. 11 do decreto 9270/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 08/2022 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 45770, em nome de LUIZ FERNANDO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 400.814.458-73, situado à Av. Hugo Maia, 48.

Data da lavratura: 04/04/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial e em aglomeração.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e art. 11 do decreto 9270/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e art. 11, inciso I do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 09/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27409, em nome de FRANCIS NEY CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 241.981.638-20, situado à Rua da Constituição, 120.

Data da lavratura: 12/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 10/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3944, em nome de SIDNEY RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 507.280.458-50, situado à Av. Vicente de Carvalho, 31.

Data da lavratura: 14/05/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 11/2022 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36083, em nome de LUCAS TANESE NOGUEIRA, CPF nº 471.498.568-02, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 33.

Data da lavratura: 17/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e de-

creto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 14/2022 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16591 em nome LUAN HENRIQUE GALENDE RETIFICA-ME, CNPJ nº: 26.605.381/0001-26, situado a Rua Professor Lucas Rodrigues Junot, nº26.

Data da lavratura: 16/12/2021.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 153602-B, que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará de funcionamento face ao indeferimento do processo de alvará de funcionamento nº100154/2016-69.

Infração: 428 §2º c/c 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 015/2022 -** **DEFEMP/SEFIN**

Referente à publicação de 07/12/2021: **EDITAL Nº 1048/2021 - DEFEMP/SEFIN**

**Onde se lê:**

“Infração: Artigo 427, inciso II”

**Leia-se:**

“Infração: Artigo 428, inciso II”

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

## **ATOS DA SEÇÃO** **DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

**P.A. 37817/2020-51 – ALEXANDER GONÇALVES ALVES – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de obras, uso gravado do imóvel (residencial);** P.A. 81753/2019-55 - V L DO AMARAL STELLWAGEN - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, o uso gravado para o imóvel (terreno); P.A. 54811/2020-11 – MADALENA BRIGADEIROS – PONTO DA PRAIA LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Madalena Brigadeiros – Ponto da Praia LTDA, inscrito no CNPJ sob nº32.244.122/0001-10, para exercer atividade de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721104, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, situada à Rua Guaibe 13 - Aparecida. De acordo com o parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 38479/2018-41 - ROMERO BABALOO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Romero Babaloo – Comércio de Alimentos LTDA, inscrito no CNPJ sob nº30.496.571/0001-20, para exercer atividades de comércio varejista de carnes-açougue CNAE 4722901, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercadorias, e armazéns CNAE 4712100, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar CNAE 5620104, à Rua Alfredo Albertini 136, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 47505/2020-64 – BAR E RESTAURANTE DA EUCLIDES LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não foi atendida a notificação enviada

por e-mail (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade); P.A. 51258/2020-09 - VISION PREVENT - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, a notificação não foi atendida; P.A. 45813/2018-31 - A.S.T TERMINAIS E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, a notificação enviada por e-mail (apresentar documentação) em 28/12/2020 não foi atendida; P.A. 15307/2017-45 - EMPÓRIO Q TRIGO EIRELI - ME - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com fiscal de Obras, a intimação nº 130174B (AVCB e laudos das instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 76576/2019-12 - ROBSON DE OLIVEIRA A. SANTANA SERRALHERIA E VIDRACARIA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras não foi atendida notificação enviada via e-mail (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade); P.A. 88466/2017-50 - EUDMARCO S.A. SERVICOS E COMERCIO INTERNACIONAL - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, a notificação enviada via e-mail (laudos das instalações elétricas de acessibilidade) não foi atendida; P.A. 71962/2018-28 - URSINI RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, a intimação nº 138574-B (AVCB e laudo das instalações elétricas) não foi atendida; P.A. 63115/2019-15 - JUNGLE FOOD LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, o uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o imóvel; P.A. 22192/2019-15 - CRISTIAN SCHULE DA SILVA DE SOUZA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, a intimação nº138671-B (AVCB e laudos das instalações e acessibilidade) não foi atendidas; P.A. 5302/2019-67 - AEON EMPREENDIMIENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, o PA nº7239/2020-37 (mudanças de uso) foi indeferido e não comunica as adequações quanto a acessibilidade; P.A. 78739/2019-56 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTO CIRCENSE - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, a intimação 135760-B não foi atendida (AVCB e laudos da instalação elétrica e de acordo acessibilidade); P.A. 33729/2020-43 - ALVES E ELIAS RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, a intimação nº 135423-B (AVCB e laudo das instalações elétricas e e GLP-gás), não foi atendida; P.A. 52109/2020-86 - R C DA SILVA BAR E CHOPERIA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, o uso gravado para o imóvel é residencial, incompatível com a atividade pretendida; P.A. 40432/2020-34 - A POPULAR VARIEDADES LTDA -

INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de obras, a intimação nº 133801-B (AVCB e laudos de instalação elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 13558/2021-81 - WA ASSESSORIA EM COMERCIO EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, o uso gravado para o imóvel (residencial); P.A. 86055/2018-65 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, não atendeu a notificação enviado via e-mail (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade); P.A. 42839/2019-07 - MARCELO SOUZA SANTA MARIA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a intimação nº133085-B (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 48087/2020-31 - PERFUMARIA 2000 LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a notificação enviada via e-mail (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 41671/2020-11 - SUPER VEGAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o imóvel; P.A. 48926/2020-58 - GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, não atendeu a notificação enviada via e-mail (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade); P.A. 66027/2019-58 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, atividade encerrada no local; P.A. 10729/2020-84 - MURILO CARLOS DALTIM - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a notificação via e-mail (AVCB e laudo das instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 35722/2018-51 - IGREJA CONVIVIO CRISTÃO UMA NOVA CHANCE - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a intimação nº125386-B foi atendida parcialmente falta os laudos de instalações elétricas e acessibilidade e WC PNE; P.A. 32899/2020-38 - FREDERICO PERASSOLI CHAGAS - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, em vistoria ao endereço o local estava fechado; P.A. 53097/2021-15 - BASIC BURGER SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, o local não possui AVS vigente, P.A. 69710/2019-83 - AO-TEAROA RESTAURANTE E PUB LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a notificação enviada via e-mail (AVCB e laudos das instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 79804/2019-51 - HARU RESTAURANTE E DELIVERY LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de

Obras, a intimação nº136177-B (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 75731/2019-38 - VILA DOS OVOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a intimação nº136340-B (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 19690/2018-55 - SOCIEDADE UNIÃO ANTIOQUINA DE SANTOS - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, o uso solicitado (organização associativa) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (residência) não atendendo o art.40 da LC 1025/19; P.A. 48417/2020-34 - ALESSANDRO DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a intimação nº-134288-B (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 51664/2011-91 - LOTUSS TRANSPORTES LTDA ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a notificação enviada via e-mail não foi atendida (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade); P.A. 37739/2014-09 - CONFETARIA BONIFÁCIO EIRELI - EPP - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, o local não possui acessibilidade; P.A. 65567/2021-84 - ANDREY LUIZ BISPO MOREIRA - INDEFERIDO autorização para execução de música, documentação apresentada está em desacordo, não foi alterado para " BAR COM ENTRETERIMENTO", conforme parecer do fiscal de Posturas; P.A. 37494/2021-02 - ODAIR MARCELO FLORINDO - DEFERIDO pedido de Alvará para Odair Marcelo Florindo, inscrito no CPF sob nº101988768-07, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, à Av. Pinheiro Machado 552 - casa 107, como ponto de referência, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e CET; P.A. 63031/2021-33 - HENRIQUE DEMETERKO SILVEIRA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. Nº 193.772-90 a partir de 17/11/2021. Recolher-se os débitos, se houver; P.A. 108612/2008-25 - PANIFICADORA UNIVERSO LTDA ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, local não atende as condições de acessibilidade; P.A. 36927/2011-22 - T.S. SANTOS AUTOMECANICA EIRELI ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, intimação nº-125382-B (AVCB e laudos de instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 28618/2010-61 - CHERBAKIAN & PROENÇA LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, uso incompatível com a atividade; P.A. 82915-2009-19 - WANDERLEY GALIOTTI SOLDAS ME - Indeferido pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, intimação nº-130199-B (AVCB e laudo das instalações elétricas) não foi cumprida; P.A. 19056/2002-82 - L A B DAL

MONTE ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, a intimação nº118093-B não foi cumprida integralmente, não atendeu quanto à acessibilidade; P.A. 63560/2013-54 - N B PAGANI BAR E LANCHONETE EIRELI - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a notificação enviada via e-mail (AVCB e laudos das instalações elétricas e acessibilidade) não foi atendida; P.A. 5574/2021-81 - NANCI VIANA LOPES - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, atividades encerradas no local; P.A. 19646/2008-91 - MERCEARIA DONA ANDREA LTDA ME - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, a intimação nº125384-B não foi plenamente atendida; P.A. 43504/2011-69 - HOTEL VILLA REGGIA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, a intimação nº132488-B (AVCB na validade) não foi atendida; P.A. 59532/2010-62 - MIRLEI TEIXEIRA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de Obras, o uso gravado para o imóvel (escola e creche) em desacordo com o solicitado e o requerente entrou com a baixa da I.M. nº191.903-5 através do PA nº59246/2020-13; P.A. 56643/2018-74 - SCB DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, o AVS do local encontra-se vencido.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 297691/2021-06 - TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 003/2022

Processo nº 297496/2021-22 - MARCIO TONELLI BERNARDES - Expedida a certidão número 001/2022

Processo nº 297240/2021-89 - FUTURE COMEX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 002/2022

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n. 297624/2021-19. MATHEUS PASCHOAL DE PINHO COUTINHO. CPF n. 437.495.468-60. "REALIZAÇÃO DA FESTA DE FIM DE ANO REVEILLON SANTOS 2021/2022 ( DIA 31/12/2021- 2500 INGRESSOS) E FESTA CLIMINHA (DIA 02/01/2022 - 2000 INGRESSOS)." Eventos já realizados. Recolham-se os tributos.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
28/12/2021	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	12.480,58
21 E 28/12	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	151.479,42
23/12/2021	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	33.595,80
23/12/2021	ANP - ROYALTIES DA ANP	6.902,11
30/12/2021	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.802,283,48
30/12/2021	ISS - STN CONVENIO	23.849,64
30/12/2021	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	566.382,52
30/12/2021	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	132.787,38

Santos, 03 DE JANEIRO de 2022.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 4998-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de novembro de 2021, o Sr. ANTONIO CARLOS MARQUES, registro nº 30.565-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 5013-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 15 de outubro de 2021, o Sr. JOSÉ JACKSON NOVAIS DE OLIVEIRA, registro nº 33.899-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Segurança, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4999-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES, registro nº 31.460-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Arco-Íris, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra.

Liliam Rose Bueno Correa, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 5001-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Bianca de Souza Alvarez, no período de 03 a 21 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 5003-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMAURI ESTANISLAU DA ANUNCIÇÃO, registro nº 36.085-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 5005-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a

partir de 29 de dezembro de 2021, a Portaria nº 2561-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 5007-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CAROLINA DO REGO PIMENTEL, registro nº 36.262-4, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Carlos Alonso Lopes, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 5008-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANE SOUZA RODRIGUES, registro nº 36.340-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário - Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katuscia Betoni dos Santos, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 5012-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO, registro nº 32.351-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Augusto Santana, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 003-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDIVAN ALVES PINTO, registro nº 35.333-4, ocupante do cargo de Eletricista, nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Clovis Figueiredo dos Santos, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 004-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON DOS SANTOS, registro nº 35.603-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratifica-

da, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Almoxarifado – Serviços Públicos, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nilson de Oliveira Gama, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 005-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 13 de dezembro de 2021, o Sr. RAPHAEL DUARTE, registro nº 33.658-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 006-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de janeiro de 2022, a Portaria nº 005-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. RAPHAEL DUARTE, registro nº 33.658-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 010-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de janeiro de 2022, a Portaria nº 3019-P-DEGEPAT/2018, através da qual O Sr. VICTOR NAGIB MOREIRA, registro nº 35.416-7, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Educação Ambiental, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 011-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO LIMA CHABELMAN, registro nº 26.435-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo da Quinta Mourão, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 012-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, registro nº 36.424-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dalva Celeste Rosa da Silva, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 014-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maria Acacia Santos Nascimento Assumpção, no período de 06 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 015-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LISANDRA SILVA GOMES COELHO FERRER VIVIANO, registro nº 36.143-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Odette Mancini Netta, no período de 06 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 020-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, registro nº 37.648-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente,

para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iracema Floriano Luiza Antonio, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas**

Processo nº 294418/2021-11 - P.D. nº 408453 - LENICE DE CASTRO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/12/2021 a 10/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294379/2021-52 - P.D. nº 408412 - IARA DE JESUS CHAGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284170/2021-62 - P.D. nº 398053 - ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2021 a 04/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284143/2021-90 - P.D. nº 398025 - MARISTELA CUSSOLIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283355/2021-22 - P.D. nº 397196 - EREMITA DIAS MEDRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2021 a 25/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279294/2021-26 - P.D. nº 393081 - KEILA FABIANE GODOI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 277844/2021-54 - P.D. nº 391619 - NELSON MARCOLINO DA CRUZ - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

**Auxílio Doença**

Processo nº 290194/2021-13 - PATRICIA DE ALMEIDA FARIA DOS SANTOS - Defiro nos termos do

artigo 166 da Lei 4623/84.

### **Indenização de Horas-Extra**

Processo nº: 297146/2021-11 - MARIA ISABEL PINTO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 297007/2021-14 - CLAUDIA AUGUSTO DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 278657/2021-42 - ERIKA RODRIGUES MARTINS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 268460/2021-31 - WASHINGTON LUIZ GONCALVES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 234790/2020-24 - CLAUDIO VIEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 232997/2020-91 - CELIA REGINA DE SOUZA MOREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 285243/2021-70 - CELSO DOS SANTOS EVORA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 287614/2021-21 - DOJIVAL ASSIS DUARTE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 247514/2019-56 - ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES RODERO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 235925/2019-53 - NAIR SISSI VENTURA FONSECA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 227514/2019-01 - VANESSA DOS PASSOS TEODORO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210025/2018-21 - GISELIA DE ALMEIDA SANTOS - Indefiro tendo em vista falecimento da ex-servidora.

### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 292932/2021-95 - P.D. nº 406.953 - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a

partir de 03/03/2022, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

### **COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações - I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **dezembro/2021**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS**

### **COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras - SEEC/SEGES, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **dezembro/2021**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS**

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.001/2022**

#### **(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.001/2022 - Processo n.º 53.643/2021-63**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de botas para compor os EPI's das equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **17/01/2022**, às **9h** e a disputa de lances ocorrerá em **17/01/2022**, às **10h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/01/2022**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Lici-

tações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.093/2021, Processo nº 47043/2021-10**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços teleatendimento “Call Center”, para agendamento de Consultas e Exames Médicos por meio de sistema informatizado e/ou por meio de aplicativo, para o Departamento de Regulação – Saúde (DEREG) da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, a data de abertura da(s) proposta (s) e da sessão de disputa de preços foi suspensa **“Sine die”**.

Santos, 03 de janeiro de 2022

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA – COMLIC IV**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **17/11 e 10/12/2021** para os cargos Operador Social, Oficial de Administração, Motorista, Analista de Sistemas, Professor de Educação Física, Psicólogo Clínica, Enfermeiro, Farmacêutico e Médicos (Infectologista, Ginecologista/Obstetrícia-Ambulatório e Pneumologista) abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse)**:

**Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.**

**Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.**

**Dia: 05/01/2022**

**Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>HENRY MITIO KIKUTI</b>	<b>30.868.463-1</b>

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>MATHEUS PEREIRA AMARAL</b>	<b>48.584.020</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>VICTOR MOREIRA</b>	<b>46.059.764-4</b>

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>MARIO GOMES DOS SANTOS</b>	<b>13.622.345-X</b>

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>RENATO FERNANDES VALENÇA MENDES</b>	<b>29.788.836</b>

**Horário: 11:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>PETERSON ANTONIO</b>	<b>47.561.326</b>

**Dia: 06/01/2022****Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>MIRELA FIOS SANTOS DE OLIVEIRA</b>	<b>43.664.111-1</b>

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>ISABEL DOS SANTOS FREITAS</b>	<b>20.633.252-X</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>VANESSA SANT ANA CORDEIRO</b>	<b>32.378.211-5</b>

**Horário: 10:30H**

NOME	RG
ANDRÉA ALVES DA SILVA	48.333.449-2

**Horário: 11:00H**

NOME	RG
VANESSA MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA LOPES	34.248.562-3

**Horário: 11:30H**

NOME	RG
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GIRAUD	44.391.979-3

**GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA**  
**CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
15.521-8	JOSE DE RIBAMAR SOUZA BACELAR	SESEG	06/01/2022	09:00
16.422-8	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	SESEG	20/01/2022	09:00
18.766-6	ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS SANTOS	SMS	13/01/2022	09:00
22.679-5	VALÉRIA GOMES LINS	SMS	27/01/2022	09:00
23.751-1	MARIA CLEONICE MARCIA	SEDUC	20/01/2022	09:15
24.071-3	ALBERTO FERNANDES	SEDUC	27/01/2022	09:15
24.355-0	DEODATO OVIDEO DPS SANTOS	SEDUC	27/01/2022	09:30

26.932-4	ELISABETE PILLILINI	SEDUC	20/01/2022	09:30
27.364-9	LUIZ ALBERTO CAIRIAC	SESEG	27/01/2022	09:15
28.622-9	CLAUDIA ELORZA	SEDUC	06/01/2022	09:15
28.777-1	ARIAN REIS DOS SANTOS	SEDUC	13/01/2022	09:15
29.557-6	SOLANGE APARECIDA DA CUNHA	SMS	27/01/2022	09:30
30.142-4	BRENO GUIMARÃES LIMA	SMS	13/01/2022	09:30
30.458-4	ROSILDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES GATTO	SEDUC	27/01/2022	09:45
30.851-0	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA FERRAZ	SEDUC	13/01/2022	09:45
30.859-3	CARLA PALADINI	SEDUC	06/01/2022	09:30
32.007-7	CAROLINA PIMENTEL PEREIRA	SEDUC	20/01/2022	09:45
33.723-8	DEBORA APARECIDA QUEIROZ VILLA REAL	SEDUC	20/01/2022	10:00
33.745-1	LUCIANE DO SACRAMENTO	SEDUC	13/01/2022	10:00
35.272-4	ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA	SEDUC	27/01/2022	10:00
36.587-4	RAPHAEL DA COSTA SANTOS	SESERP	27/01/2022	10:15

**PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 132/2022 – SEDUC PUBLICADA EM 3 DE JANEIRO DE 2022**

**Onde se lê:** Portaria 132/2022 – SEDUC

**Leia-se:** Portaria 132/2021 – SEDUC

**MARIA HELENA MARQUES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 133/2022 – SEDUC PUBLICADA EM 3 DE JANEIRO DE 2022**

**Onde se lê:** Portaria 133/2022 – SEDUC

**Leia-se:** Portaria 133/2021 – SEDUC

**MARIA HELENA MARQUES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **COMUNICADO Nº 1 /2022 – SEDUC DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga, abaixo, a lista de contemplados para o curso de Libras “Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais” - Turma 2 - Nível Básico - Módulo I. Os encontros acontecerão semanalmente às terças-feiras, das 19h às 21h, com data prevista para início em 8/2/2022.

Ana Nazaré Medeiros  
Andreia Carvalho Barbosa  
Anelyza Zanela dos Santos de Sousa  
Barbara Santana de Almeida  
Celeste Henrique de Lima Alves de Souza  
Celi Aparecida dos Santos  
Cleide Mara Requena  
Deisiane da Silva Lima  
Eliana de Moura Villaça  
Elza Cristina Nunes de Oliveira  
Erika Gonçalves dos Santos  
Fernanda Cristina Taranta  
Francisco Viana Arrais Filho  
Gabriela dos Santos Benevides  
Gilberto Pereira Junior  
José Roberto Barbosa  
Joyciene Montes  
Juliana Gomes Lopes  
Juliana Santos Barbosa  
Katia Oliveira Lancha  
Laura Lucia Lopes Santos Silva  
Letícia da Silva Gonçalves  
Maria de Fátima dos Santos Pereira  
Maria de Jesus Pereira Barbosa  
Maria Elizabete da Silva Agostinho

Marisa Scalise de Souza  
Patrícia Schneider  
Raquel Alves de Freitas  
Veruska Francisconi Moura  
Vivian Secco Siqueira

**MARIA HELENA MARQUES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 1 / 2022 – SEDUC  
DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

**Data:** 5/1/2022 (quarta-feira).

**Horário:** 14h

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça do Andradas, 27 – Centro

**Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício.**

Especialista de Educação I, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO Nº 140/2021-SE-DUC:

Nº	REGISTRO	NOME
1	133009	GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
2	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
3	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL
4	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS
5	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO
6	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO
7	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO
8	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
9	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA
10	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA
11	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
12	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA
13	257618	NATHALY COTA DA SILVA
14	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO

15	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES
16	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO
17	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO
18	272617	VALERIA ARRUDA MENDES
19	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA
20	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
21	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO
22	255802	RENATA MORAIS DE ABREU
23	279695	PAOLO CIVITA
24	272955	KAREN SOARES IGLESIAS
25	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO
26	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
27	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO
28	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
29	277095	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI
30	240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE
31	272666	VERGINIA SOARES ALONSO
32	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
33	277103	EVELYN NERI CAMPOS
34	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES
35	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN
36	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
37	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
38	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
39	281063	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO
40	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA

**MARIA HELENA MARQUES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### COMUNICADO

A Coordenadoria de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS São Manoel, sito a Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, 655 - Jd. São Manoel, estará fechada para atendimento ao público no dia 07 de janeiro de 2022 (sexta-feira), por motivo de desinsetização. O atendimento retornará no dia 10 de janeiro de 2022 (segunda-feira) as 10h.

**DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO**  
**COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**COPROS-B / DEPROS-B / SEDS**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2021

Processo nº 61.033/2020-15 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0471/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 84.361/2019-10 – LUIZ ANTONIO MASTELLARI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0473/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 60.056/2020-77 – THIAGO RODRIGO

DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0474/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 60.061/2020-15 – THIAGO RODRIGO DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0475/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 10.449/2020-58 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0476/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 3.363/2020-14 – SABRINA SANTOS ÁLVARO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0477/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 30.929/2021-15 – ZEUS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0478/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/12/2021

Processo nº 57.181/2021-71 – YKAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-

cação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0411/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 45.083/2017-79 – JOSE CARLOS DOS PASSOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0459/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 55.517/2021-80 – LUCAS DOMINGUES CORRÊA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0462/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 50.131/2020-64 – ADALBERTO GONÇALVES CORREIA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0463/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 60.442/2021-21 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0464/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/12/2021**

Processo nº 31.438/2021-19 – SEARA ALIMENTOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0467/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 190/2020-91 – MARLENE MAIA DUARTE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0472/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 58.098/2021-65 – ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0479/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 41.233/2021-24 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0480/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 87.917/2019-01 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0481/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 55.516/2021-17 – LUCAS DOMINGUES CORRÊA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0482/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 56.497/2021-18 – MARIA FLORA

OLIVEIRA DE SOUSA FERREIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0484/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 46.775/2020-01 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0485/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/12/2021**

Processo nº 12.970/2019-12 – VISTA ALEGRE SPE LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0455/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 47.256/2020-61 – WILSON MOREIRA SOBRINHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0468/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 18.767/2020-67 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0469/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 10.473/2021-13 – MURILO DOS SANTOS COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO

Nº 0470/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 73.955/2019-14 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0486/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 54.038/2021-91 – SELMA NOVAIS MARQUES FERREIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0487/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 36.899/2020-80 – ANDRE LUIZ NOSACK RIZZO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0488/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 73.958/2019-11 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0489/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 6.806/2021-09 – DOMINGUEZ LOPEZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0490/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às

16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 55.884/2019-96 – AMANDA ELISÁRIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0491/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 52.188/2020-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0492/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.



**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

### EDITAL Nº 001/2022

Faço público que no mês de Dezembro de 2021, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:30 horas.

### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Almir Felix dos Santos	21/12/2016	02	620	22/12/2021	Maria Aparecida da Cruz Melo
Luiz Felipe Diniz	30/12/2016	02	844	31/12/2021	José Antônio de Olindo Ba-tista
Nivio Alves	21/12/2016	02	862	21/12/2021	Flávia Maria dos Santos Al-ves
Mauricio Romeiro	29/12/2016	02	868	30/12/2021	Rosângela Maria Rodrigues dos Santos
Edmilson Amancio Duarte	20/12/2016	02	881	21/12/2021	Marli Vanessa Machado
Cristina Nunes Delgado	29/12/2016	02	1098	30/12/2021	Lilian Cristine Delgado
Maria Nilza Teixeira Batista	06/12/2016	02 A	047 A	07/12/2021	Francisco Assis do Nascimento

Cesar Augusto Teixeira Duarte	24/12/2016	02 A	074 A	25/12/2021	Tereza Alves Rodrigues
Rosely Franzese da Silva	02/12/2016	03	173	03/12/2021	Ricardo Franzese da Silva
Isaura Verçoza da Silva	20/12/2016	03	213	21/12/2021	Antônio Paulino da Silva
José Milton Andrade	23/12/2016	03	516	23/12/2021	Patricia Aguilar de Andrade
Sabrina Lima Rocha	30/12/2016	03	565	31/12/2021	Fabiano Marcelo Santos
Antonio Marques de Souza	31/12/2016	03	621	31/12/2021	Márcio Marques de Souza
Isabel Maria Canelas Diaz	29/12/2016	03	629	29/12/2021	Jussara Lins de Almeida
Wellington Cruz Silva	30/12/2016	03 A	014 A	31/12/2021	Juliana da Cruz Silva
Nazira Amad	24/12/2016	03 A	024 A	26/12/2021	Joice Amad
Arnaldo de Carvalho	26/12/2016	04	042	27/12/2021	Lilium Cristina de Carvalho
Benedito de Moraes	22/12/2016	04	055	27/12/2021	Luciano de Souza Moraes
Josefa Vieira de Sousa	22/12/2016	04	071	23/12/2021	Marli Cunha Pereira
Guiomar Cabral	21/12/2016	04	119	27/12/2021	Margareth Cabral Almeida
Maria dos Ramos Soares da Silva	25/12/2016	04	281	25/12/2021	Cláudia Regina de Souza
Erica Heilmann	25/12/2016	04 A	007 A	26/12/2021	Carla Heilmann
Pedro Pedroti Filho	23/12/2016	04 A	035 A	24/12/2021	Luzia Lazara Fernandes
Nelson Martins	02/12/2016	05	444	02/12/2021	Gustavo da Silva Martins
Maria Assunta do Nascimento	21/12/2016	05	462	22/12/2021	Valeria Cristina do Nascimento
Selma Mara Lefevre	23/12/2016	05	559	24/12/2021	Marcela Lefevre Rodrigues
Alzira Oliveira de Queiroz	30/11/2016	05	644	01/12/2021	Antônio Carlos Lopes
Sivaldo Carneiro de Oliveira	08/12/2016	05	833	09/12/2021	Edina Simões Figueira
Fabricio Soares de Oliveira Santos	23/12/2016	05	904	24/12/2021	Wagner Soares de Oliveira Santos
Natalia Ferreira	30/12/2016	05	997	31/12/2021	Armando de Jesus
Osni Floriano	22/12/2016	05	1040	22/12/2021	Roseli Fernandes
João Nogueira	22/12/2016	05	1087	22/12/2021	Erike Marcos Nascimento de Oliveira
Rosella Taiani	05/12/2016	05	1125	07/12/2021	Maria Luiza Taiani
Neuza Alves de Figueiredo	24/12/2016	06	075	24/12/2021	Sônia Maria Alves de Figueiredo Gomes
José Augusto Francisco de Souza	21/12/2016	06	468	23/12/2021	Silvânia Nascimento dos Santos
Maria Luisa da Silva	21/12/2016	06	492	22/12/2021	Mônica Araújo da Silva
Rosangela Alves do Nascimento	26/12/2016	06	573	26/12/2021	Edinaldo Nascimento Santos
Maria Luiza dos Santos	28/12/2016	06	741	29/12/2021	Marco Aurélio Dias dos Santos
Ana Maria Naldinho	07/12/2016	06	815	07/12/2021	Vera Lúcia Canonenco Naldinho
Theresa Pereira	28/12/2016	06	847	29/12/2021	Luiz Alberto Pereira Soares
João Carlos Venancio Martins	07/12/2016	06	1119	08/12/2021	Janaina do Amaral Venâncio Nunes
Hamilton Jonas dos Santos	28/12/2016	06	1215	29/12/2021	Rosemeire Ribeiro dos Santos Xavier
Daniel dos Santos	15/12/2016	06	1665	17/12/2021	Beatriz de Mattos Pinto
Amilcar Correa da Silva Junior	02/12/2016	08	153	03/12/2021	Antônio Annibal Correa da Silva
Helena Jorge de Oliveira	21/12/2016	09	044	23/12/2021	Eliane de Oliveira Mendes
José Candido de Lima Filho	06/12/2016	09	055	07/12/2021	Marcelo Soares de Lima
Quitéria Francisca de Lima	16/12/2016	09	193	17/12/2021	Marcelo de Lima Correia
José carlos Nepoziano	07/12/2016	09	384	08/12/2021	Lygia Santiago Santana

Antonio Pedro Leite	07/12/2016	09	439	08/12/2021	Adicléa Pedro Leite
Lourença Gonçalves	16/12/2016	09	489	17/12/2021	Márcio Gonçalves Fernan-des
Manoel Ramos Tarelho	13/12/2016	10	048	14/12/2021	Marilda dos Santos Tarelho
Lelia Karan Silva	Ign	10	171	26/12/2021	Andressa Karan Silva
Manoel Filho Chaves de Almeida	19/12/2016	10	208	20/12/2021	Victor Aragão Almeida
Filomena Gomes	18/12/2016	10	245	19/12/2021	Álvaro Marcelo Gomes
Alexsandro dos santos Silva	04/12/2016	10	390	05/12/2021	Anderson Barreto da Silva
Antonio Pereira de Jesus	11/12/2016	10	437	11/12/2021	Renato Pereira de Jesus
Marivaldo Silva cacho	12/12/2016	10	440	13/12/2021	Ana Paula Moura Cacho
Wilma Barbosa dos Santos	13/12/2016	10	511	15/12/2021	Valeria Cristine Barbosa dos Santos
Maria da Conceição Silva	12/12/2016	10	627	13/12/2021	Elias Menezes de Lima Jú-nior
Alexandre Yoshito Ohara	10/12/2016	10	637	11/12/2021	Tokuko Ohara Chaves
Nilton Gomes de Ornelas	07/12/2016	10	645	08/12/2021	Rosângela Amorim Ornelas
Maria Idalia Santos dos Santos	25/12/2016	11	252	26/12/2021	Ana Carolina Parente dos Santos
Francisvaldo Garcia de Carvalho	10/12/2016	11	549	11/12/2021	Silvana Garcia carvalho
Luiz Carlos de Souza	26/12/2016	12	036	27/12/2021	Valquíria Aparecida de Souza Ramos
Maria Stela Paiva dos Santos	18/12/2016	12	037	18/12/2021	Sílvia Paiva dos Santos
Adelícia Neres Bina	26/12/2016	12	053	27/12/2021	Lais Neres Bina
Manoel João da Silva	13/12/2016	12	227	14/12/2021	Fagner Pinho Pereira Vieira dos Santos
José da Silva Couto Filho	19/12/2016	12	484	20/12/2021	Laudinete dos Santos Nascimento
Antônio Gonçalves Martins	17/12/2016	12	589	18/12/2021	Elizabeth Martins Magalde
José Airton Rosa Oliveira	14/12/2016	13	075	14/12/2021	Wesley Pereira da Costa
Elza Rosa da Silva	11/12/2016	13	126	11/12/2021	Tatiana dos Santos Oliveira
Abelardo Souza Bastos	27/12/2016	13	155	27/12/2021	Osman Santos Bastos
Elenilson José dos Santos	16/12/2016	13	206	17/12/2021	Luiz Cleverson Cerqueira dos Santos
Ozana Maria da Conceição Rodrigues Cordeiro	25/12/2016	13	582	26/12/2021	Abner Felipe Rodrigues Cordeiro
Antônio Benedicto de Barros	26/12/2016	14	172	27/12/2021	João Baptista de Barros
Cláudio Antônio Gomes da Silva	14/12/2016	14	184	15/12/2021	Evelyn Cristina Gonçalves da Silva
Angêla Moreira de Oliveira	13/12/2016	14	279	14/12/2021	Aline de Oliveira Fonseca
Maria Helena Cazallas	23/12/2016	14	396	24/12/2021	Jefferson Cazallas Coltro
Maria Inês de Moura	03/12/2016	15	053	04/12/2021	Renato de Moura
Angêla de Sousa Pinto Sousa	22/12/2016	15	331	23/12/2021	Sandra Helena de Sousa Pinto Silva
Wanda Rodrigues dos Santos	12/12/2016	16	435	13/12/2021	Paulo Fernandes Buono dos Santos
Elísio Souza Correia	28/12/2016	16	441	29/12/2021	Nivia de Lima Correia Shaiti
Ivonete Neves dos Santos	13/12/2016	16	476	13/12/2021	Flavio José Neves dos Santos
Valeria Cristina Franco	30/12/2016	16	623	31/12/2021	Yasmin da Silva Novo
Quitéria Maria da Conceição	27/12/2016	17	294	27/12/2021	Beatriz Bernardo da Silva
Maria da Silva Pedro	17/12/2016	18	003	17/12/2021	Francisco de Assis Pedro
Antônio Rita de Souza	30/12/2016	18	015	31/12/2021	Regina Ferro de Souza
Maria das Dores da Cruz	28/12/2016	20	470	29/12/2021	Horácio Felipe Ferreira da Cruz

Márcia Aparecida Silva Frade Silva	26/12/2016	20	532	27/12/2021	Ama Marisa Santos da Silva
Pedro José de Santana	27/12/2016	20	630	28/12/2021	Maria Solange Santana de Souza
Oswaldo Alves de Souza	05/12/2016	21	095	06/12/2021	Ronaldo Alves de Souza
Aparecida do Carmo China-glia	05/12/2016	21	104	06/12/2021	Marcos Gomes de Lacerda
Silvio Gomes	25/12/2016	21	117	26/12/2021	Everton da Costa Carvalho
Dennis Nicolas Deonas	09/12/2016	21	287	09/12/2021	Constantinos Dennis Deonas
Pedro Luiz Gomes	24/12/2016	21	350	24/12/2021	Francisca Amara Menezes Gomes
Ester Almeida da Silva	27/12/2016	21	384	29/12/2021	Suddely Christina Almeida da Silva Bro-ni Abass
João Miguel Batista Neto	27/12/2016	21	550	28/12/2021	Lizandra Sant'ana Batista
Maria da Conceição da Silva	26/12/2016	22	099	27/12/2021	Severino Jesus da Silva
Magaly Aparecida Bellini	16/12/2016	22	129	16/12/2021	Luis Carlos Bellini Junior
José Junqueira da Silva	11/12/2016	22	137	12/12/2021	Vivaldo Junqueira da Silva
Antônio Alves dos Santos	05/12/2016	22	151	05/12/2021	Fernanda Aparecida Rodri-gues dos Santos
Jorge Eduardo Nunes	24/12/2016	22	291	24/12/2021	Sandra Regina Garcia Santos

### ADULTO EM CARNEIROS DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Roseli Barreto de Figueiredo	05/12/2016	02	245	06/12/2021	José Luiz Figueiredo

**KATHLEEN DE FARIA CAETANO**  
CHEFE DA SECEM-AB



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E EDIFICAÇÕES**

### ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

#### EDITAL N° 006/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 15/12/2021 foi lavrado o Auto de Infração N° 0304 em face de BASSAM ALI ALWAN E OUTRO CPF N° 133.789.488-50, por não atendimento a intimação n° 136729-B, para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica atualizado do edifício, infração ao disposto nos Artigos 1º e 4º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Ar-

tigo 4º § 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.509,01 (hum mil, quinhentos e nove reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, N° 88 esquina com Rua Riachuelo 89. Processo N° 84070/2012-92.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
COORDENADOR DA COFISNOT

**EDITAL Nº 007/2022 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/12/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0303 em face de PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 19.911.369/0001-84 E BRAGIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 10.438.275/0001-65, por não atendimento a intimação nº 134631-B, para que fossem realizados os serviços necessários a restituir as condições de segurança e estabilidade do muro frontal nos alinhamentos com a Rua São Paulo e com a Rua Paula Rodrigues, infração ao disposto nos Artigos 255 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68 c/c art. 2 da L.C. 1144/2021, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua São Paulo, Nº 95 esquina com Rua Paula Rodrigues 166. Processo Nº 53347/2015-32.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

**EDITAL Nº 008/2022 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/12/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0242 em face de ARTHUR DOS SANTOS E OUTROS, CPF Nº 030.532.458-68, por não atender a intimação para apresentar laudo técnico de vistoria do imóvel, infração ao disposto nos Artigos 1 e 4 da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 610 Inciso III da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser pro-

TOCOLIZADA no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Afonso Pena, Nº 737. Processo Nº 16254/2011-21.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

**EDITAL Nº 009/2022 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/12/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0241 em face de RUTHI TEIXEIRA, CPF Nº 018.221.748-56, por não atender a intimação para apresentar laudo técnico de vistoria do imóvel, infração ao disposto nos Artigos 1 e 4 da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 610 Inciso III da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, Nº 95/97. Processo Nº 14287/2011-17.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

**EDITAL Nº 010/2022 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/12/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0243 em face de HENRIQUE AGOSTINHO CARRASCO, CPF Nº 038.780.158-87, por não atender a intimação para apresentar laudo técnico de vistoria do imóvel, infração ao disposto nos Artigos 1 e 4 da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º § 2º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.509,01 (hum mil, quinhentos e nove reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º

Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Enguaguaçu, Nº 126. Processo Nº 81306/2019-97.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

#### **EDITAL Nº 011/2022 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/12/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0302 em face de CLAUDIA MARIA ALBA ZAMPOL, CPF Nº 025.595.068-31, MARIA BENITO ZAMPOL, CPF Nº 007.101.538-80, REGINA CÉLIA CARDOSO MANSUR, CPF Nº 017.923.668-76, GILBERTO GOMES MANSUR, CPF Nº 732.552.898-15, por não atendimento a intimação nº 133571-B para que fossem executados os serviços necessários a restituir as condições de segurança e estabilidade do edifício, com apresentação de laudo de vistoria após a conclusão dos trabalhos de recuperação. Penalidade prevista no Artigo 5º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.676,84 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. São Francisco, Nº 406. Processo Nº 17944/2011-24.

Santos, 03 de janeiro de 2022.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

### **ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 292262/2021-34 - INSTITUTO DE LASERTERAPIA MEDLASER LTDA - Concedo 8 dias a partir de 11/12/2021

Processo nº 291807/2021-68 - ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - Concedo 8 dias à partir de 17/12/2021



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**

Processo: 63119/2021-82

Requerente: GRUPO TRIBUNA

Atividade: Arena Praia & Cia 2022

Data: 08/01/2022 a 30/01/2022

Horário: 10h às 17h

Local: Faixa de Areia – Praça das Bandeiras.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer da Secretaria de Governo, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado.

Certo de podermos contar com a vossa atenção, colocamo-nos à disposição através do telefone 3226-8000 ramal 8102 – Daniella Lima

Publique-se.

Em 04 de Janeiro de 2022

**VINICIUS CESAR SERGIO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 29.12.2021

Processo nº 71469/2021-40 – Willian Santos de Souza: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### **IMPLANTAÇÃO DA LINHA DO VLT – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO / SIEDI – MACUCO**

**Data / Horário:** de 09h00 de 04/01 às 18h00 de 04/03/2021

**Interdição Total:** R. Campos Melo entre R. Luiz Gama e João Guerra.

**Rota Alternativa:** Av. Conselheiro Nébias.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 643/2021

**CONTRATO:** SERV. 1144

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS

**PRAZO:** 24 (VINTÉ E QUATRO) MESES

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.991,52 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 29.11.2021

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 113/2021 CQ/ OTC, PUBLICADA EM 22/12/2021, PAG. 47:

**Onde se lê:** ....ocupante do cargo de Oficial de Administração.....

**Leia-se:**..... ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.....

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

## COMUNICADO ÀS ENTIDADES

Prescindindo do Decreto nº 6, de 20 de março de 2020, que estabeleceu o Estado de Calamidade Pública no Brasil motivado pelo Coronavírus COVID-19 até 31 de dezembro/2020, com base na decisão do Ministro do STF, Sr. Ricardo Lewandowski de 30/12/2020, que prorrogou a Calamidade Pública até que a Organização Mundial de Saúde (OMS) ou o Governo brasileiro atestem que a calamidade tenha acabado.

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", estava funcionando de acordo com a Resolução nº 407/2008, Resolução nº 649/2020 qual foi alterada pela e Resolução nº 654/2021, ambas do Conselho Nacional de Saúde, que editadas ad referendum durante a vigência da Emergência em Saúde Pública e do Estado de Calamidade pública decorrente da COVID-19.

Também em obediência a Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, que estabeleceu o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social para evitar aglomeração e barrar a disseminação da Covid-19, por esse motivo somente agora no dia 30 de novembro/21, vimos realizar a Plenária presencial onde foi aprovado as decisões como segue:

Dessa forma conforme foi aprovado na Plenária realizada no dia 30/11/21, onde as eleições da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Santos será realizada na Plenária do dia 25/01/22, portanto estamos informando que as entidades interessadas terão até o dia 15/01/22, para indicarem seus conselheiros.

Portanto estamos mantendo a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Santos conforme a lista de presença da Plenária que foi realizada em 18/02/20, o Conselheiro indicado pela sua entidade no ato da inscrição tanto faz presencial como através de e-mail ([conselhodesaudeasantos@yahoo.com.br](mailto:conselhodesaudeasantos@yahoo.com.br)), é necessário entregar para o CMSS os seguintes documentos:

- a) Carta de Indicação;
- b) Cópia do Estatuto Social da entidade a qual vai representar;
- c) Ata da última Eleição que elegeu sua Diretoria;
- d) Xerox do Cartão do CNPJ;
- e) Cópia do RG e do CPF do Indicado.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
**VICE - PRESIDENTE DO CMSS**